



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando as condições de anormalidade existentes nos *campi*, que comprometem as atividades acadêmicas, resolve

suspender as atividades acadêmicas da graduação e do Colégio de Aplicação – COLUNI, a partir das 14 horas do dia 24 de maio de 2012, até que se restabeleçam as condições que permitam a sua continuidade.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 24 de maio de 2012.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CEPE